



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1132 DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 768/97/8, A QUAL
INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL"**

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1° - O artigo 3°, da Lei Municipal n° 768/97/8, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 06 (seis) membros, sendo:

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL